



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

CERTAME LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD/SP

CONTRATADA: LEANDRO CARLOS PREVIATO ME

VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 12/07/2018

VALOR : R\$ 52.598,47 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO N.º 47/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, com sede na Praça Independência, n.º 100, bairro Centro, cidade de Rafard, estado de São Paulo, CEP 13.370-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.723.757/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ILSON DONIZETE MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], e a empresa **LEANDRO CARLOS PREVIATO ME**, com sede na Rua Benedito Pereira da Cunha, nº 34 – Nova Capi, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.616/0001-39, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por **LEANDRO CARLOS PREVIATO**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF nº [REDACTED], firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2017**.

CLAÚSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, pelo prazo de **12 (doze) meses**, destinados a suprir a demanda da dos departamentos requisitantes dessa Prefeitura do Município Rafard/SP, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL Nº 15/2017**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2017** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS) - A Detentora da Ata se compromete a fornecer os produtos ora contratados, conforme o disposto no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição do objeto será efetuada **parceladamente**, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, devendo as entregas ser efetuadas no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento do pedido de compras no e-mail indicado pela licitante em sua proposta, nos endereços e horários indicados pela administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes do Anexo I, **de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá **o prazo de 3 (três) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento dos produtos será controlado por servidores designados pelos departamentos requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos produtos.

PARÁGRAFO SEXTO - Se o material entregue não corresponder às especificações, o contrato será rescindido, após o devido processo administrativo, respeitados o princípio do contraditório e da ampla defesa, na forma do disposto na Cláusula Décima Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

CLAÚSULA TERCEIRA (DO VALOR) - Os preços são os constantes no registro no valor total de **R\$ 52.598,47 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)**, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão Presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo.

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
0001	CX	6	BORRACHA ESCOLAR Nº 20, COR BRANCA, MOLE, LATEX NATURAL, P/ LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR - CAIXA C/ 40 UNIDADES	R\$ 16,9000	R\$ 101,40	RED BOR
0002	CX	4	CLIPS 8/0 COM 500GR - GALVANIZADO	R\$ 8,0000	R\$ 32,00	GOLDEN
0010	UN	82	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, PVC POLIONDA, C/ TAMPAS, MEDINDO 30 X 18 X 44 CM, COR AZUL	R\$ 4,4500	R\$ 364,90	GOLDEN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

0011	CX	50	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO, PARALELO, NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GRAMAS	R\$ 8,5000	R\$ 425,00	GOLDEN
0012	CX	29	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO, PARALELO, NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GRAMAS	R\$ 8,5000	R\$ 246,50	GOLDEN
0014	UN	100	DVD-ROM, GRAVAVÉL, CAP. 4,7 GB - EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO, LACRADO	R\$ 1,9000	R\$ 190,00	ELGIN
0026	UN	104	FITA DUPLA FACE ADESIVA, GRANDE, COR BRANCA - TAMANHO 19MM X 30MTS	R\$ 3,1400	R\$ 326,56	ALL TAPE
0029	BL	5	PAPEL CANSON, FORMATO A4, COR BRANCA - BLOCO C/ 100 FOLHAS	R\$ 17,0000	R\$ 85,00	JANDAIA
0036	UN	30	PINCEL PARA CD-ROM	R\$ 1,6500	R\$ 49,50	BRW
0044	PCT	4	PAPEL CARBONO PCT C/100UND	R\$ 12,0000	R\$ 48,00	CARBEX
0046	CX	6	BOBINA TERMICA C/30 UND CADA (79MM LARGURA X 40MM COMPRIMENTO X 60MM DIAMETRO - TUBETE 12MM) - MODELO 80X40X1V	R\$ 80,0000	R\$ 480,00	ALL FORM
0047	UN	210	PAPEL PARD0 1,0 X 0,80	R\$ 0,4500	R\$ 94,50	VMP
0053	CX	83	COLA BASTÃO, USO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE ETER E POLIGLUCOSÍDEO, C/ GLICERINA, ADERENTE - TUBO C/ 09 GRAMAS E CAIXA C/ 12 UNIDADES	R\$ 8,0000	R\$ 664,00	BRW
0056	UN	5	REFIL DE COLA QUENTE FINA EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 18,3900	R\$ 91,95	REND COLA
0057	UN	49	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 18,3900	R\$ 901,11	REND COLA
0079	PCT	3	ESPIRAL 09MM - PACOTE COM 100 UND.	R\$ 9,0000	R\$ 27,00	USA
0080	PCT	3	ESPIRAL 23 MM - PACOTE COM 60 UNIDADES	R\$ 13,0000	R\$ 39,00	USA
0095	UN	14	LIVRO ATA 50 FOLHAS	R\$ 5,0000	R\$ 70,00	SÃO DOMINGOS
0096	UN	7	PLACA DE ISOPOR DE 2,5 CM DE ESPESSURA, MED. 0,50CM X 1 M	R\$ 3,8900	R\$ 27,23	ISOVALLE
0119	UN	154	TESOURA SEM PONTA EM AÇO INOXIDAVEL COM CABE0 DE PLASTICO E FORMATO ANATÔMICO, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA MINIMA DE 11 CM	R\$ 1,4500	R\$ 223,30	BRW
0120	UN	187	BORRACHA MÉDIA PLASTICA TK, CINTA PLASTICA - DIMENSÃO 42 X 21X 11MM. COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, LIVRES DE PVC.	R\$ 0,9000	R\$ 168,30	MARIPEL
0122	PCT	101	PILHA ALCALINA AA; 1.5V; EMBALAGEM COM 4 PILHAS (PEQUENA)	R\$ 6,0000	R\$ 606,00	ELGIN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0129	UN	141	PASTA AZ (REGISTRADOR) MATERIAL CAPAS: Prensado, tipo lombada: larga, tamanho ofício, material fixador: metal cromado, caract. adic.: presilha e trava de fechamento com porta etiqueta.	R\$ 7,5000	R\$ 1.057,50	FRAMA
0131	UN	134	COLA EM BASTÃO, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA COM GLICERINA, 40 GRAMAS.	R\$ 1,5000	R\$ 201,00	BRW
0132	UN	1	TESOURA DE PICOTAR 8 1/2 - 21 CM	R\$ 40,0000	R\$ 40,00	BRW
0133	UN	11	LIVRO ATA GRANDE - COM 200 FOLHAS FORMATO 205 X 350 MM, SEM MARGEM	R\$ 14,5000	R\$ 159,50	SÃO DOMINGOS
0134	UN	14	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 20 FOLHAS	R\$ 10,0000	R\$ 140,00	BRW
0135	PCT	5	ESPIRAL 33MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 17,0000	R\$ 85,00	BRW
0137	CX	20	CLIPS Nº 04 COM 500 GRAMAS, GALVANIZADO	R\$ 8,5000	R\$ 170,00	GOLDEN
0143	CX	378	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA, INODORO COM 12 UNIDADES 180G A BASE DE CERA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS SAL CORANTE ESSENCIA.	R\$ 2,4800	R\$ 937,44	DELTA
0144	CX	480	LAPIS DE COR , TAMANHO GRANDE. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA COM 12 CORES, MADEIRA REFLORESTADA. ATÓXICOS.	R\$ 2,5000	R\$ 1.200,00	BRW
0147	CX	2	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO, 75 GR, MED. 114 X 229 MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES - BRANCO	R\$ 44,0000	R\$ 88,00	SCRITY
0151	UN	41	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 50 FOLHAS	R\$ 47,4700	R\$ 1.946,27	BRW
0195	CX	43	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - BRANCO	R\$ 12,0000	R\$ 516,00	FILIPAPER
0196	CX	37	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - SALMÃO	R\$ 12,0000	R\$ 444,00	FILIPAPER
0197	CX	6	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - COR BEGE/CREME	R\$ 12,0000	R\$ 72,00	FILIPAPER
0198	UN	189	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - AMARELA	R\$ 1,0000	R\$ 189,00	BRW
0199	UN	88	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - VERDE	R\$ 1,0000	R\$ 88,00	BRW
0200	UN	88	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR LARANJA	R\$ 1,0000	R\$ 88,00	BRW



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

0201	UN	43	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR: ROSA	R\$ 1,0000	R\$ 43,00	BRW
0202	CX	10	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL, FINO DE 850	R\$ 27,0000	R\$ 270,00	BRW
0203	CX	7	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERMELHO, FINO 850	R\$ 27,0000	R\$ 189,00	BRW
0204	CX	21	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETO. FINO 850	R\$ 27,0000	R\$ 567,00	BRW
0205	CX	120	ELASTICO (PARA DINHEIRO) COM 100 GRAMAS	R\$ 3,9000	R\$ 468,00	FULGOR
0206	UN	172	PASTA SUSPENSA PAPEL TIPO KRAFT COM 04 PONTEIRAS PLASTICAS E 2 ARAMES	R\$ 1,1000	R\$ 189,20	GOLDEN
0212	UN	772	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS, GRANDE	R\$ 6,0000	R\$ 4.632,00	MAXIMA
0216	FL	15	PASTA CATÁLOGO, TAM. A4 COM 100 REFIS DE PLASTICO, SENDO A ESPESSURA DO PLASTICO MÉDIO .	R\$ 14,0000	R\$ 210,00	DAC
0217	UN	7	PASTA CATÁLOGO , TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS DE PLASTICO ESPESSURA FINO.	R\$ 14,0000	R\$ 98,00	DAC
0219	UN	40	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE, METAL PARA GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	R\$ 17,0000	R\$ 680,00	BRW
0220	UN	22	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO, PLÁSTICO PARA GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	R\$ 13,0000	R\$ 286,00	BRW
0221	CX	9	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA. MEDIDA 30 X 20X 06 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL E ACELERADORES, CX COM 40 UNIDADES.	R\$ 19,0000	R\$ 171,00	RED BOR
0223	UN	7	PASTA SANFONADA OFÍCIO - COM 31 DIVISÓRIAS MEDIDA 385 X 273	R\$ 40,0000	R\$ 280,00	GOLDEN
0224	UN	106	TESOURA PARA USO GERAL EM AÇO INOX 8	R\$ 7,9000	R\$ 837,40	BRW
0247	FL	87	PAPEL NACADARO, TIPO CELOFANE	R\$ 2,5000	R\$ 217,50	VMP
0249	UN	159	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM CABO EMBORRACHADO ANATÔMICOS, LÂMINAS ROBUSTAS ASSEGURAM MAIOR DURABILIDADE E SISTEMA DE CORTE DE ALTA PRECISÃO. MEDIDA:14 CM	R\$ 4,5000	R\$ 715,50	BRW
0253	BL	193	POSTI IT NEON CUBO. BLOCO COM 100 FOLHAS. DIMENSÃO: 76 X 76 X 10 MM	R\$ 3,0000	R\$ 579,00	BRW
0256	PCT	22	PAPEL SULFITE A1 75 GR/M2 - 594 X 841 MM (PACOTE COM 500 UNIDADES)	R\$ 294,0000	R\$ 6.468,00	PAPER MULTI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

0258	UN	75	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, POLIONDA. MEDIDA: 350 X 130 X 245 MM	R\$ 4,5000	R\$ 337,50	GOLDEN
0267	UN	75	CALCULADORA SIMPLES	R\$ 8,5000	R\$ 637,50	BRW
0273	CX	210	GIZ DE LOUSA ANTIALÉRGICO - BRANCO - CAIXA COM 50 UNIDADES - PLASTIFICADO, NÃO TÓXICO.COMPOSIÇÃO: GEPTITA DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS PLASTIFICANTES.	R\$ 2,6500	R\$ 556,50	DELTA
0274	CX	118	GIZ DE CERA, ESPESSURA GROSSA COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS, CARGA INERTE.	R\$ 3,3000	R\$ 389,40	DELTA
0277	UN	2873	LAPIS PRETO Nº2 GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, CARGA INERTE	R\$ 0,2500	R\$ 718,25	BRW
0281	UN	150	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR MED. 57MM X 30M	R\$ 1,2000	R\$ 180,00	ALL FORM
0284	UN	150	DVD RW REGRAVAVEL 4.7 / 120MIN	R\$ 2,8000	R\$ 420,00	ELGIN
0285	UN	150	CD RW REGRAVAVEL 80 MIN / 700MB	R\$ 2,6000	R\$ 390,00	ELGIN
0289	UN	25	CALCULADORA DE MESA SOLAR/BATERIA CONTENDO 12 DIGITOS. CARACTERISTICAS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL E NUMEROS GRANDES, DUPLA FONTE DE ENERGIA: SOLAR E BATERIA, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, INDICADOR DE USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO,DISPLAY LARGO, FUNÇÕES 4 OPERAÇÕES,TECLA %, +/-,RAIZ QUADRADA	R\$ 18,0000	R\$ 450,00	BRW
0293	UN	18	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - EPSON FX 1180	R\$ 18,0000	R\$ 324,00	MASTER PRINT
0304	PCT	61	PILHA PALITO AAA ALCALINA	R\$ 4,9000	R\$ 298,90	ELGIN
0306	UN	3	BATERIA ALCALINA DE 9V	R\$ 16,5000	R\$ 49,50	ELGIN
0311	UN	48	PASTA CATÁLAGO, TIPO OFICIO II , C/ VISOR, P/ 50 FOLHAS COMPOSTA EM PLÁSTICO EXTRA GROSSO DE 4 FUROS, C/ GRAMPOS DE METAL	R\$ 11,9000	R\$ 571,20	DAC
0312	UN	2550	SACO PLÁSTICO C/ 4 FUROS, TAMANHO OFICIO II, EXTRA GROSSO	R\$ 0,3000	R\$ 765,00	PLASIL
0315	UN	134	PASTA DE PAPELÃO SUSPENSA COMPLETA, CARTÃO Prensado, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, GRAMATURA MINIMA DE 240G/M2, GRAMPO TRILHO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 1,1000	R\$ 147,40	GOLDEN
0323	UN	3	BATERIA DE LITHIUM 3V CR2032	R\$ 2,4900	R\$ 7,47	ELGIN
0324	PCT	11	PAPEL SULFITE A4 120G/M2 C/ 50 FOLHAS 210MM X 297MM	R\$ 6,8900	R\$ 75,79	CREDEAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

0326	RL	40	FITA ZEBRADA EM POLIESTIRENO, COM LISTRAS AMARELAS E PRETA INTERCALADAS ROLO 200 M DE COMPRIMENTO X 70 MM LARGURA.	R\$ 14,5000	R\$ 580,00	ALL TAPE
TOTAL GERAL				R\$ 36.481,97		

COTAS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
0327	CX	2	BORRACHA ESCOLAR Nº 20, COR BRANCA, MOLE, LATEX NATURAL, P/ LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR - CAIXA C/ 40 UNIDADES	R\$ 16,9000	R\$ 33,80	RED BOR
0335	UN	28	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, PVC POLIONDA, C/ TAMPAS, MEDINDO 30 X 18 X 44 CM, COR AZUL	R\$ 4,4500	R\$ 124,60	GOLDEN
0336	CX	18	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO, PARALELO, NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GRAMAS	R\$ 8,5000	R\$ 153,00	GOLDEN
0337	CX	11	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO, PARALELO, NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GRAMAS	R\$ 8,5000	R\$ 93,50	GOLDEN
0339	UN	35	DVD-ROM, GRAVAVÉL, CAP. 4,7 GB - EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO, LACRADO	R\$ 1,9000	R\$ 66,50	ELGIN
0351	UN	36	FITA DUPLA FACE ADESIVA, GRANDE, COR BRANCA - TAMANHO 19MM X 30MTS	R\$ 3,1400	R\$ 113,04	ALL TAPE
0354	BL	2	PAPEL CANSON, FORMATO A4, COR BRANCA - BLOCO C/ 100 FOLHAS	R\$ 17,0000	R\$ 34,00	JANDAIA
0361	UN	10	PINCEL PARA CD-ROM	R\$ 1,6500	R\$ 16,50	BRW
0369	PCT	2	PAPEL CARBONO PCT C/100UND	R\$ 12,0000	R\$ 24,00	CARBEX
0371	CX	2	BOBINA TERMICA C/30 UND CADA (79MM LARGURA X 40MM COMPRIMENTO X 60MM DIAMETRO - TUBETE 12MM) - MODELO 80X40X1V	R\$ 80,0000	R\$ 160,00	ALL FORM
0372	UN	70	PAPEL PARDO 1,0 X 0,80	R\$ 0,4500	R\$ 31,50	VMP
0377	UN	18	PASTA POLIONDA 2 CM	R\$ 3,0000	R\$ 54,00	GOLDEN
0378	CX	29	COLA BASTÃO, USO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE ETHER E POLIGLUCOSÍDEO, C/ GLICERINA, ADERENTE - TUBO C/ 09 GRAMAS E CAIXA C/ 12 UNIDADES	R\$ 8,0000	R\$ 232,00	BRW
0381	UN	2	REFIL DE COLA QUENTE FINA EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 18,3900	R\$ 36,78	REND COLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

0382	UN	17	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 18,3900	R\$ 312,63	REND COLA
0386	CX	26	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, COR PRATA, ARAME DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES	R\$ 4,0000	R\$ 104,00	GOLDEN
0387	UN	10	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA , NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - BRANCO	R\$ 4,6000	R\$ 46,00	MARIPEL
0388	UN	11	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA , NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - VERMELHO	R\$ 4,6000	R\$ 50,60	MARIPEL
0389	UN	11	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA , NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - AMARELO	R\$ 4,6000	R\$ 50,60	MARIPEL
0390	UN	5	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA , NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR VERDE BANDEIRA	R\$ 4,6000	R\$ 23,00	MARIPEL
0391	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA , NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR TURQUESA	R\$ 4,6000	R\$ 27,60	MARIPEL
0392	UN	5	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA , NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR LARANJA	R\$ 4,6000	R\$ 23,00	MARIPEL
0393	UN	5	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA , NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR PRETO	R\$ 4,6000	R\$ 23,00	MARIPEL
0394	UN	5	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA , NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR ROSA	R\$ 4,6000	R\$ 23,00	MARIPEL
0395	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA , NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR VERDE FOLHA	R\$ 4,6000	R\$ 27,60	MARIPEL
0404	PCT	1	ESPIRAL 09MM - PACOTE COM 100 UND.	R\$ 9,0000	R\$ 9,00	USA
0405	PCT	2	ESPIRAL 23 MM - PACOTE COM 60 UNIDADES	R\$ 13,0000	R\$ 26,00	USA
0420	UN	7	LIVRO ATA 50 FOLHAS	R\$ 5,0000	R\$ 35,00	SÃO DOMINGOS
0421	UN	4	PLACA DE ISOPOR DE 2,5 CM DE ESPESSURA, MED. 0,50CM X 1 M	R\$ 3,8900	R\$ 15,56	ISOVALLE
0423	CX	2	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM, 75 GRAMAS/M2 COM 5.000 UNIDADES - COR AZUL	R\$ 250,0000	R\$ 500,00	REPORT
0425	CX	2	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM, 75 GRAMAS/M2 COM 5.000 UNIDADES - COR VERDE	R\$ 250,0000	R\$ 500,00	REPORT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

0426	CX	2	PAPEL SULFITE A4 75 GRAMAS/M2 210X 297 MM COM 5.000 UNIDADES - COR AMARELO	R\$ 250,0000	R\$ 500,00	REPORT
0442	UN	170	RÉGUA ACRILICA DE 30 CM - COM ESCALA MILIMÉTRICA, COR TRANSPARENTE	R\$ 1,7000	R\$ 289,00	BANDEIRANTE
0443	CX	1	PLASTICO FINO, CONTENDO QUATRO FUROS CADA COM 1000 UNIDADES	R\$ 90,0000	R\$ 90,00	PLASIL
0444	UN	52	TESOURA SEM PONTA EM AÇO INOXIDAVEL COM CABEO DE PLASTICO E FORMATO ANATÔMICO, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA MINIMA DE 11 CM	R\$ 1,4500	R\$ 75,40	BRW
0445	UN	63	BORRACHA MÉDIA PLASTICA TK, CINTA PLASTICA - DIMENSÃO 42 X 21X 11MM. COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, LIVRES DE PVC.	R\$ 0,9000	R\$ 56,70	MARIPEL
0447	PCT	38	PILHA ALCALINA AA; 1.5V; EMBALAGEM COM 4 PILHAS (PEQUENA)	R\$ 6,0000	R\$ 228,00	ELGIN
0451	UN	8	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 235 X 350MM - COR VERMELHA	R\$ 3,2000	R\$ 25,60	GOLDEN
0453	UN	29	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 5,5 CM	R\$ 3,9000	R\$ 113,10	GOLDEN
0454	UN	49	PASTA AZ (REGISTRADOR) MATERIAL CAPAS: Prensado, TIPO LOMBADA: LARGA, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACT. ADIC.: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO COM PORTA ETIQUETA.	R\$ 7,5000	R\$ 367,50	FRAMA
0456	UN	45	COLA EM BASTÃO, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA COM GLICERINA, 40 GRAMAS.	R\$ 1,5000	R\$ 67,50	BRW
0457	UN	1	TESOURA DE PICOTAR 8 1/2 - 21 CM	R\$ 40,0000	R\$ 40,00	BRW
0458	UN	4	LIVRO ATA GRANDE - COM 200 FOLHAS FORMATO 205 X 350 MM, SEM MARGEM	R\$ 14,5000	R\$ 58,00	SÃO DOMINGOS
0459	UN	7	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 20 FOLHAS	R\$ 10,0000	R\$ 70,00	BRW
0460	PCT	2	ESPIRAL 33MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 17,0000	R\$ 34,00	USA
0462	CX	8	CLIPS Nº 04 COM 500 GRAMAS, GALVANIZADO	R\$ 8,5000	R\$ 68,00	GOLDEN
0468	CX	126	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA, INODORO COM 12 UNIDADES 180G A BASE DE CERA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS SAL CORANTE ESSENCIA.	R\$ 2,4800	R\$ 312,48	DELTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

0469	CX	162	LAPIS DE COR , TAMANHO GRANDE. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA COM 12 CORES, MADEIRA REFLORESTADA. ATÓXICOS.	R\$ 2,5000	R\$ 405,00	BRW
0470	UN	227	COLA LIQUIDA A BASE DE PVA, LAVAVEL, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA COM 40 GRAMAS CADA	R\$ 1,9000	R\$ 431,30	BRW
0472	CX	1	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO, 75 GR, MED. 114 X 229 MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES - BRANCO	R\$ 44,0000	R\$ 44,00	SCRITY
0475	CX	14	GRAMPO TRILHO METALICO ENCADERNADOR COM 50 UNIDADES.	R\$ 9,9000	R\$ 138,60	GOLDEN
0476	UN	16	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 50 FOLHAS	R\$ 47,4700	R\$ 759,52	BRW
0519	CX	16	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - BRANCO	R\$ 12,0000	R\$ 192,00	FILIPAPER
0520	CX	13	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - SALMÃO	R\$ 12,0000	R\$ 156,00	FILIPAPER
0521	CX	3	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - COR BEGE/CREME	R\$ 12,0000	R\$ 36,00	FILIPAPER
0522	UN	69	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - AMARELA	R\$ 1,0000	R\$ 69,00	BRW
0523	UN	30	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - VERDE	R\$ 1,0000	R\$ 30,00	BRW
0524	UN	30	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR LARANJA	R\$ 1,0000	R\$ 30,00	BRW
0525	UN	15	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR: ROSA	R\$ 1,0000	R\$ 15,00	BRW
0526	CX	4	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL, FINO DE 850	R\$ 27,0000	R\$ 108,00	BRW
0527	CX	3	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERMELHO, FINO 850	R\$ 27,0000	R\$ 81,00	BRW
0528	CX	8	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETO. FINO 850	R\$ 27,0000	R\$ 216,00	BRW
0529	CX	42	ELASTICO (PARA DINHEIRO) COM 100 GRAMAS	R\$ 3,9000	R\$ 163,80	FULGOR
0530	UN	58	PASTA SUSPensa PAPEL TIPO KRAFT COM 04 PONTEIRAS PLASTICAS E 2 ARAMES	R\$ 1,1000	R\$ 63,80	GOLDEN
0536	UN	258	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS, GRANDE	R\$ 6,0000	R\$ 1.548,00	MAXIMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

0540	FL	5	PASTA CATÁLOGO, TAM. A4 COM 100 REFIS DE PLASTICO, SENDO A ESPESSURA DO PLASTICO MÉDIO .	R\$ 14,0000	R\$ 70,00	DAC
0541	UN	3	PASTA CATÁLOGO , TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS DE PLASTICO ESPESSURA FINO.	R\$ 14,0000	R\$ 42,00	DAC
0543	UN	17	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE, METAL PARA GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	R\$ 17,0000	R\$ 289,00	BRW
0544	UN	8	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO, PLÁSTICO PARA GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	R\$ 13,0000	R\$ 104,00	BRW
0545	CX	3	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA. MEDIDA 30 X 20X 06 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL E ACELERADORES, CX COM 40 UNIDADES.	R\$ 19,0000	R\$ 57,00	RED BOR
0547	UN	3	PASTA SANFONADA OFÍCIO - COM 31 DIVISÓRIAS MEDIDA 385 X 273	R\$ 40,0000	R\$ 120,00	GOLDEN
0548	UN	38	TESOURA PARA USO GERAL EM AÇO INOX 8	R\$ 7,9000	R\$ 300,20	BRW
0571	FL	30	PAPEL NACADARO, TIPO CELOFANE	R\$ 2,5000	R\$ 75,00	VMP
0573	UN	53	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM CABO EMBORRACHADO ANATÔMICOS, LÂMINAS ROBUSTAS ASSEGURAM MAIOR DURABILIDADE E SISTEMA DE CORTE DE ALTA PRECISÃO. MEDIDA:14 CM	R\$ 4,5000	R\$ 238,50	BRW
0577	BL	66	POSTI IT NEON CUBO. BLOCO COM 100 FOLHAS. DIMENSÃO: 76 X 76 X 10 MM	R\$ 3,0000	R\$ 198,00	BRW
0580	PCT	8	PAPEL SULFITE A1 75 GR/M2 - 594 X 841 MM (PACOTE COM 500 UNIDADES)	R\$ 294,0000	R\$ 2.352,00	PAPER MULTI
0582	UN	25	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, POLIONDA. MEDIDA: 350 X 130 X 245 MM	R\$ 4,5000	R\$ 112,50	GOLDEN
0591	UN	25	CALCULADORA SIMPLES	R\$ 8,5000	R\$ 212,50	BRW
0597	CX	70	GIZ DE LOUSA ANTIALÉRGICO - BRANCO - CAIXA COM 50 UNIDADES - PLASTIFICADO, NÃO TÓXICO.COMPOSIÇÃO: GEPTITA DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS PLASTIFICANTES.	R\$ 2,6500	R\$ 185,50	DELTA
0598	CX	42	GIZ DE CERA, ESPESSURA GROSSA COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS, CARGA INERTE.	R\$ 3,3000	R\$ 138,60	DELTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

0601	UN	959	LAPIS PRETO Nº2 GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, CARGA INERTE	R\$ 0,2500	R\$ 239,75	BRW
0605	UN	50	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR MED. 57MM X 30M	R\$ 1,2000	R\$ 60,00	ALL FORM
0608	UN	50	DVD RW REGRAVAVEL 4.7 / 120MIN	R\$ 2,8000	R\$ 140,00	ELGIN
0609	UN	50	CD RW REGRAVAVEL 80 MIN / 700MB	R\$ 2,6000	R\$ 130,00	ELGIN
0613	UN	10	CALCULADORA DE MESA SOLAR/BATERIA CONTENDO 12 DIGITOS. CARACTERISTICAS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL E NUMEROS GRANDES, DUPLA FONTE DE ENERGIA: SOLAR E BATERIA, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, INDICADOR DE USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY LARGO, FUNCÕES 4 OPERAÇÕES, TECLA %, +/-, RAIZ QUADRADA	R\$ 18,0000	R\$ 180,00	BRW
0617	UN	7	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - EPSON FX 1180	R\$ 18,0000	R\$ 126,00	MASTER PRINT
0628	PCT	21	PILHA PALITO AAA ALCALINA	R\$ 4,9000	R\$ 102,90	ELGIN
0630	UN	2	BATERIA ALCALINA DE 9V	R\$ 16,5000	R\$ 33,00	ELGIN
0635	UN	17	PASTA CATÁLOGO, TIPO OFICIO II , C/ VISOR, P/ 50 FOLHAS COMPOSTA EM PLÁSTICO EXTRA GROSSO DE 4 FUROS, C/ GRAMPOS DE METAL	R\$ 11,9000	R\$ 202,30	DAC
0636	UN	850	SACO PLÁSTICO C/ 4 FUROS, TAMANHO OFICIO II, EXTRA GROSSO	R\$ 0,3000	R\$ 255,00	PLASIL
0639	UN	46	PASTA DE PAPELÃO SUSPensa COMPLETA, CARTÃO Prensado, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, GRAMATURA MINIMA DE 240G/M2, GRAMPO TRILHO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 1,1000	R\$ 50,60	GOLDEN
0647	UN	2	BATERIA DE LITHIUM 3V CR2032	R\$ 2,4900	R\$ 4,98	ELGIN
0648	PCT	4	PAPEL SULFITE A4 120G/M2 C/ 50 FOLHAS 210MM X 297MM	R\$ 6,8900	R\$ 27,56	CREDEAL
0650	RL	15	FITA ZEBRADA EM POLIESTIRENO, COM LISTRAS AMARELAS E PRETA INTERCALADAS ROLO 200 M DE COMPRIMENTO X 70 MM LARGURA.	R\$ 14,5000	R\$ 217,50	ALL TAPE
TOTAL GERAL				R\$ 16.116,50		

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLAÚSULA QUARTA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - A convocação do proponente pela Prefeitura Municipal de Rafard será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho ou assinar o contrato decorrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

CLAÚSULA QUINTA (DAS DESPESAS) - As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

CLAÚSULA SEXTA (DO PAGAMENTO) - A Contratante pagará à Detentora da Ata em **até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo departamento requisitante**, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, **onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

CLAÚSULA SÉTIMA (DO PRAZO) - O prazo de vigência da presente Ata será de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Rafard não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

CLAÚSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA) - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLAÚSULA NONA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, **com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas**, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLAÚSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, nos termos do Decreto municipal nº 22/2011, nos termos do Decreto municipal nº 34/2013, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Rafard, quando:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Rafard fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

- A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência do esgotamento da quantidade licitada;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS PENALIDADES) - A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (dez por cento);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o detentor da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia da obrigação não cumprida; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **3 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) - A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES) - A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Prefeitura não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) - Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA (DA PUBLICIDADE DA ATA) - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA (UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO) - Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, obedecida a ordem de classificação dos produtos registrados mediante a elaboração da nota de empenho.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA (DISPOSIÇÕES GERAIS) - A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 e 98 e Decreto Municipal nº 22/2011 e 34/2013.

PARÁGRAFO QUARTO - A detentora da Ata se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

PARÁGRAFO QUINTO - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora da Ata de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA (DO GESTOR DO CONTRATO) - A Administração indicará como gestor do Contrato o senhor MARCEL LUIS BERTELLI, dentro dos padrões determinados pela Lei n.º 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78 e 88 da Lei n.º 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA (DO FORO) - O Foro da presente Ata será o da Comarca de Capivari/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rafard, 12 de Julho de 2017.

ILSON DONIZETE MAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO CARLOS PREVIATO – ME
LEANDRO CARLOS PREVIATO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: MARIA SOCORRO DA COSTA GANZELLA

RG: ██████████

CPF: ██████████

Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG: ██████████

CPF: ██████████